OFÍCIO N.º 122/2025/PREF/GAB/AAIA

Alto Araguaia - MT, 28 de março de 2025.

À Senhora,
POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS
Vereadora
Câmara Municipal

Assunto: Indicação nº. 036/2025 – sugere a isenção do alvará de funcionamento das instituições filantrópicas, APAE e o lar dos idosos "Tia Nega".

Senhora Vereadora,

Em resposta a indicação em epígrafe, agradecemos a V. Sa. e informamos que para o atendimento da demanda em questão, é necessário pontuar que toda a concessão de benefício desta natureza, deve seguir o rito previsto no art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluindo medias de compensação por meio da elevação de outras alíquotas.

Desta forma, a Diretoria de Tributos realizará os estudos de impacto necessários para subsidiar possível projeto de lei que regulamente a matéria.

Atenciosamente,

JACSON MARLON NIEDERMEIER:53599543100
Assinado de forma digital por JACSON MARLON NIEDERMEIER:53599543100
Dados: 2025.04.11 14:29:04 -03'00'

JACSON MARLON NIEDEMEIER
Prefeito Municipal